



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.000

Aprova relatório referente ao estágio probatório de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 732, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 4633/2006,

### RESOLVE:

Conceder estabilidade à docente **Tânia Rossi Garbin**, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

Ouro Preto, em 06 de maio de 2010.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente